



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 694

Caracarái-RR, 10 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial <b>RANGER HJW-6154</b> que se encontra na cidade de Boa Vista, na oficina autorizada Stop Car para sanar problemas mecânicos, de volta ao CNP.	Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	03/11/2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAX-0927</b> a fim de transladar com discentes que executarão o projeto PBAEX higiene e nutrição na cidade de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	07/11/2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de transladar com os servidores que instruirão autos no inquérito da polícia federal, e buscar tones.	Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	08/11/2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de transladar com Diretor que participará do termo de posse do diretor do Campus Amajari.	Campus Novo Paraíso /Amajari / Campus Novo Paraíso.	03 a 04.2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial <b>TRITON NAZ-3988</b> a fim de transladar com servidor que organizará IF comunidade na cidade de Boa Vista.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	07/11/2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial Micro-ônibus <b>7976</b> até a oficina autorizada Stop Car, para realizar manutenção preventiva e entregar ofício nas escolas estaduais do município.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	10/11/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de novembro de 2016.

**Marconi Bomfim de Santana**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria nº. 1978/GR de 08 de novembro de 2016.